

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus para o IFCE, no período de *12* a *19/11/2011*, trânsito incluso, para participar do 2º Encontro Brasil/Canadá, em Montreal/Canadá (Processo n° 23255.003120/2011-33).

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente em Exercício do Conselho Superior**